

PORTARIA nº 48, de 10 de setembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 14 de setembro de 2020, a **YASMIM ARIADNE LIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Filha menor de 21 anos), representada por sua genitora Suely Maria de Lira, beneficiária do segurado **IZAEL BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 000151, exerceu o cargo efetivo de Gari, Nível N.B.1.1, Classe 7, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Infra Estrutura deste município, **faleceu em 14 de setembro de 2020**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso IV, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria Nº 29, de 01 de julho de 2021, com **efeitos retroativos à data do óbito 14 de setembro de 2020.**

Bezerras/PE, 10 de setembro de 2021.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021